

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 21/2011

2 mensagens

---

Marcelo Franca M. Franca <marcelofranca@a2works.com.br>

16 de agosto de 2011  
09:34

Para: "sergiosilva@mp.pi.gov.br" <sergiosilva@mp.pi.gov.br>

À  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2011  
PROCESSO CLC Nº 144/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### 9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1.3 – As propostas classificadas serão ordenadas em função do critério do MENOR PREÇOS POR ITEM, considerando –se como melhor proposta a que apresentou o menor preço , a segunda melhor proposta a que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente...”

Pergunta. Podemos participar do um item? Exemplo. ITEM 2 – LapTop – 200

Grato.

Marcelo França Pereira  
Gerente de Contas / Licitações

---

Sérgio Silva - Analista Ministerial <sergiosilva@mp.pi.gov.br>  
Para: "Marcelo Franca M. Franca" <marcelofranca@a2works.com.br>

16 de agosto de 2011 11:55

## **ESCLARECIMENTO**

Marcelo França Pereira,

O seu pedido de esclarecimento foi o seguinte:

Pergunta. Podemos participar do um item? Exemplo. ITEM 2 – LapTop – 200

Não ficou clara a sua pergunta, mas se eu entendi você quer saber se poderá formular proposta e participar da licitação para um único item, como por exemplo o item 2, que trata de Laptop.

Se for este o questionamento a resposta é sim, a empresa licitante poderá, ser lhe for conveniente, participar com proposta para um único item ou poderá apresentar proposta para

todos os itens que compõe o lote.

Se ainda restar dúvida ou se o questionamento não tratava do que respondi estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo contato.

Sérgio Ricardo Rodrigues Silva  
Pregoeiro/MPPI